



**PORTARIA GP/CMB Nº 17/2024**

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
RENE RAMOS DA SILVA	111.271.684-01	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%
ADRIANO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR	010.441.484-70	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES	80%
MARIA DO SOCORRO HOLANDA GUERRA	348.577.882-68	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%

**Art. 2º ALTERA** o percentual das gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR	GRATIFICAÇÃO ATUAL
SEBASTIAO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA	168.092.624-15	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	25%	80%
EDUARDO JEFERSON DA SILVA	134.095.744-25	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%	0%





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se eCumpra-se.

Bonito/PE, em 05 de abril de 2024.

PAULO SERGIO DA  
SILVA:62344528415  
15

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DA  
SILVA:62344528415  
Dados: 2024.04.05  
10:17:24 -03'00'

**Paulo Sergio da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE**

